PROJETO DE LEI Nº 189/16

Fica instituído o "Dia Municipal do Compositor" na Cidade do Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos o "Dia Municipal do Compositor", a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A Cidade de Salvador é cantada em diversas melodias populares como a terra da felicidade. É o território de filhos ilustres em todas as áreas da cultura. Salvador, Capital do Estado da Bahia, é homenageada por meio de poesias, letras de canções, teatros, entre outras, por seus admiradores baianos ou não onde quer que eles se encontrem.

Músicos como Dorival Caymmi, que deixou a cidade natal ainda na década de 30, não cansou de cantar as saudades da "terra da felicidade" ou "terra da magia", como se convencionou chamar esse Estado.

Berço da brasilidade, a capital baiana se tornou uma imagem idílica para os brasileiros. Estereótipos como a terra da alegria, do tempero ou do suingue baiano rondam o imaginário popular e são usados pelos próprios baianos como forma de autopromoção. "Baiano não nasce, estreia" é uma das frases utilizadas para mostrar a artisticidade inerente ao povo local.

O sambista nonagésimo Riachão, que teve o seu primeiro CD lançado no ano 2000, canta Salvador num estilo que ele chama de "samba cartão-postal". As imagens dos bairros e das ruas da Cidade são cantadas de um modo que faz o ouvinte ter a sensação de percorrer os lugares citados: "Quem chega na praça Cayru/ Olha pra frente o que é que vê/ Vê o elevador Lacerda/ Que

vive a subir e a descer/ É o retrato fiel da Bahia/ Baiana vendendo alegria/ Coisinha gostosa de dendê/ Acarajé ôôôô".

Logo, a inclusão do "Dia Municipal do Compositor" no calendário de eventos da Cidade é uma forma de homenagear esses ilustres artistas que leva a mais bela imagem da nossa terra através de inspiradoras composições, não só para o Brasil como também para o mundo.

O dia 30 de abril foi escolhido para incorporar ao calendário de eventos da Cidade por ser o dia de nascimento do memorável cantor e compositor baiano, Dorival Caymmi. Caymmi nasceu na Cidade do Salvador em 1914, sua ligação com a música veio desde a infância. Seu pai trabalhava como funcionário público e era músico amador, tocando violão, piano e bandolim, e sua mãe cantava em meio aos afazeres domésticos. Aos 16 anos, já sabia tocar violão - técnica que aprendeu sozinho, e compôs a sua primeira música - a toada "No Sertão". Em 1935, ganhou o seu próprio programa: "Caymmi e suas Canções Praieiras" - nesta época recebeu um abajur cor-de-rosa ao vencer um concurso de músicas de Carnaval com o samba "A Bahia também dá".

A partir dos anos 40, o compositor baiano passou a se dedicar ao samba-canção, gênero musical que vinha sendo praticado desde Noel Rosa. A música emblemática desta fase é 'Marina', gravada em 1947, por Dick Farney. Também neste período conheceu um conterrâneo que se tornou um grande amigo, Jorge Amado. Os personagens do escritor serviram de inspiração para algumas de suas canções como 'É doce morrer no Mar', 'Modinha para Gabriela' e 'Retirantes'.

Em 1945, musicou um hino para a campanha do líder comunista Luís Carlos Prestes ao Senado. Mantida em sigilo durante muitos anos, a letra foi publicada pela primeira vez no livro 'Dorival Caymmi, o Mar e o Tempo', de autoria da neta Stella Caymmi. Na década de 50 surgiu um outro baiano na vida de Caymmi. Com um estilo de cantar diferente, João Gilberto gravou 'Rosa Morena' e 'Saudade da Bahia', levando a música de Caymmi para a Bossa-Nova, ritmo que explodiu em todo o mundo e influenciou toda uma geração de artistas.

Dorival Caymmi foi premiado em vários países difundindo a cultura, a beleza das praias e do povo baiano. A Lei Orgânica do Município, na inteligência do seu art. 262 aduz:

Art. 262 O Município garantirá a todos pleno acesso às fontes de cultura, apoiando e incentivando a produção, valorização e difusão das manifestações culturais, assegurando:

[...]

Na verdade, são tantos os talentos existentes na Cidade do Salvador que ao serem relacionados, encheria dezenas de páginas para consubstanciar essa justificativa, portanto, ao incluir no calendário de eventos da cidade, o “Dia Municipal Compositor “, estes artistas como um todo serão homenageados e, pela importância destas pessoas para a cultura baiana e brasileira, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA